Manual de

# Educação Continuada

do Profissional **CFP®**

PLANEJAR

Associação Brasileira
de Planejamento Financeiro

CFP®

#vemplanejar

*As marcas **CFP®**, **CERTIFIED FINANCIAL PLANNER** e CFP pertencem ao Financial Planning Standards Board Ltd. para uso fora do território norte-americano.*
*A **Planejar** é a entidade autorizada pelo **FPSB**, mediante acordo firmado entre ambas, para a concessão e administração destas marcas no território brasileiro.*

A **Educação Continuada** dos profissionais certificados CFP® é imprescindível para a continuidade do uso da marca. É a garantia de que o profissional certificado está atualizado e agindo de acordo com os padrões de ética e responsabilidade profissional da **Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros**.

Para que o profissional CFP® mantenha sua certificação e o direito de uso da marca CFP®, é necessário que conheça e cumpra as exigências da **Programa de Educação Continuada** da **Planejar** que constam deste manual.

*As marcas **CFP®**, **CERTIFIED FINANCIAL PLANNER** e CFP pertencem ao Financial Planning Standards Board Ltd. para uso fora do território norte-americano. A **Planejar** é a entidade autorizada pelo **FPSB**, mediante acordo firmado entre ambas, para a concessão e administração destas marcas no território brasileiro.*

# Sumário


03 Introdução

04 Programa de Educação Continuada – PEC

05 A. Renovação da Certificação CFP®

06 B. Requisitos para o Programa de Educação Continuada - PEC

08 C. Curadoria de Conteúdo

08 D. Lançamento de créditos

09 E. Créditos de atividades educacionais da Planejar (Qualificados)

09 F. Créditos de instituições associadas à Planejar (Qualificados)

10 G. Créditos de instituições não associadas à Planejar (Créditos Livres)

11 H. Créditos para outras certificações

11 I. Crédito para professores ou palestrantes

12 J. Crédito para publicações de artigos

12 K. Informações incorretas

13 L. Revisões

14 Anexo 1 - Tabela de créditos

15 Anexo 2 - Tabela de certificações validas para Créditos na Educação Continuada.


***IMPORTANTE:*** *As informações contidas neste material foram revisadas em Julho/2023 e podem ser alteradas sem prévio aviso por decisão da Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro.*

# Introdução

Reconhecendo que a profissão de **Planejador Financeiro CFP®** requer contínuo aperfeiçoamento, a Planejar considera o **Programa de Educação Continuada** (PEC) um requisito fundamental para a manutenção do direito de uso das marcas CFP® pelos Profissionais certificados.

O **Programa de Educação Continuada** serve ao interesse público ao garantir que o profissional CFP® está apto para exercer suas atividades, tem domínio pleno dos instrumentos e produtos financeiros disponíveis no mercado nacional e internacional, conhece os aspectos legais e fiscais dos produtos e está qualificado para apresentar alternativas adequadas ao perfil do seu cliente, após definir e avaliar os fatores de risco.

O profissional CFP® deve comprovar sua atualização através de cursos, seminários e outras atividades que são relacionadas neste manual.

Também será avaliado seu comportamento ético no exercício da profissão, de acordo com o **Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da Planejar**.

Os profissionais certificados pela **Planejar**, assim como as instituições de ensino ou organizadoras de cursos registra dos no **Programa de Educação Continuada**, devem ter conhecimento das informações contidas neste material.

*Se você precisar de mais informações ou tiver dúvidas sobre este manual, entre em contato com Planejar através do e-mail.*

planejar@planejar.org.br

# Programa de Educação Continuada - PEC

Os profissionais certificados pela **Planejar** devem aderir às condições expostas neste manual, incluindo qualquer futura alteração. A versão atualizada deste manual, bem como do "***Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP®***", estão no site da **Planejar**:

**www.planejar.org.br**

Para renovar a certificação CFP® o profissional deve cumprir o requisito.

## Créditos

Ter 30 créditos de educação continuada a cada 2 anos.

No mínimo 20 créditos qualificados e no máximo 10 livres.

***(Dos 20 créditos qualificados, 2 obrigatoriamente devem ser relacionados a ética).***

## Definições

**Créditos Qualificados**: são obtidos através de atividades realizadas pela Planejar ou por uma instituição PJ associada junto a Planejar.

**Créditos Livres**: são obtidos através de atividades realizadas de instituições que não são associadas à Planejar.

# A Renovação da Certificação CFP®

2 anos

Programa de Educação Continuada

Anuidade

Código de Ética

Todo profissional certificado pela **Planejar** deve, a cada dois anos, renovar sua certificação, mediante comprovação de que atendeu a todos os requisitos do **Programa de Educação Continuada**, pagamento da anuidade e adesão ao código de ética. O prazo final para o lançamento de créditos será o último dia útil do mês de sua renovação. O profissional receberá comunicações da **Planejar** antes do final do seu prazo de renovação.

No entanto, o não recebimento destes comunicados não exime o profissional de sua responsabilidade de saber os prazos de renovação de sua certificação. A ***Educação Continuada*** é de responsabilidade de cada profissional certificado.

O não cumprimento de algum dos requisitos de renovação implicará na suspensão e posteriormente no cancelamento da certificação e a proibição do uso da marca CFP®.

*O cancelamento é irreversível. Caso o profissional queira obter a Certificação CFP® novamente, deverá aguardar um período de três anos para refazer todo o processo, começando pela realização do exame. Consulte o Manual da Certificação CFP® para ver a descrição completa de todos os requisitos da Certificação CFP®.*

# B Requisitos para o Programa de Educação Continuada - PEC

A **Planejar** é a instituição responsável por coordenar o **Programa de Educação Continuada** do profissional CFP®, de modo que lhe cabe, exclusivamente, determinar se um curso, seminário ou outra atividade de educação está qualificado a fazer parte do PEC e qual a quantidade de créditos válidos como educação continuada.

A **Planejar** é responsável por todo o processo de Curadoria de todo o conteúdo que estará disponível no **Portal de Educação Planejar**.

- É obrigatório que as atividades realizadas para cumprir os 30 créditos tenham **abordado no mínimo 2, dos 6 tópicos do programa detalhado da Certificação CFP®**: planejamento financeiro, gestão de ativos e investimentos, gestão de riscos e seguros, planejamento da aposentadoria, planejamento fiscal e planejamento sucessório.
- Após a realização da atividade, o profissional tem até 30 dias para efetuar o lançamento no Portal de Educação.
  Só serão aceitas atividades em que os temas abordados sejam aderentes ao Programa detalhado da Certificação CFP®: planejamento financeiro, gestão de ativos e investimentos, gestão de riscos e seguros, planejamento da aposentadoria, planejamento fiscal e planejamento sucessório.
- Atividades com temas não aderentes ao programa detalhado não serão validadas como por exemplo: Marketing, Vendas, Comunicação, Tecnologia, Gestão de negócios, **reuniões mensais, treinamentos internos e apresentações de produtos, serviços ou ferramentas internas da instituição**.

- Cada 1 hora de atividade, equivale a 1 crédito. Não serão aceitas atividades com duração inferior a uma hora. **Regra de arredondamento para contabilizar o crédito será sempre a partir dos 50 min**, por exemplo:

| Atividade com duração de | Atividade com duração de | Atividade com duração de |
|---|---|---|
| **1h30** | **1h40** | **1h50** |
| **1 crédito** | **1 crédito** | **2 créditos** |

- É obrigatório que o profissional tenha cumprido o requisito dos créditos de ética, 2 dos 20 créditos qualificados devem ter o tema relacionado a ética.
- **Todas as atividades qualificadas e livres terão que ter necessariamente uma avaliação de conhecimento ao final.**

## Observe os selos exibido nas atividades

# C Curadoria de Conteúdo

A **Planejar** é a responsável pelo processo de curadoria de todo conteúdo que será disponibilizado no **Portal de Educação**.

Curadoria de conteúdo é um processo que envolve adequação, redação e aderência aos temas que são escopo da Certificação CFP®, além de uma estratégia segmentada por público.

A seleção de conteúdos de qualidade é indispensável para um processo de aprendizagem alinhado aos objetivos e às competências exigidas para manutenção da Certificação CFP®.

# D Lançamento de créditos

É responsabilidade do profissional CFP® acompanhar e garantir que os **30 créditos** estejam OK no final de cada período de dois anos.

O Profissional tem alguns tipos de atividades educacionais que ele pode registrar para solicitar créditos:

**Créditos de atividade educacional da Planejar (Qualificados)**

**Créditos de instituições associadas a Planejar (Qualificados)**

**Créditos de instituições não associadas a Planejar (Livres)**

**Créditos relativos a certificações (Qualificados)**

## E Créditos de atividades educacionais da Planejar (Qualificados)

A **Planejar**, em suas atribuições de entidade associativa de planejadores financeiros, promove cursos, seminários, palestras e outras atividades que visam promover o aprimoramento dos profissionais que atuam em planejamento financeiro pessoal. As atividades educacionais promovidas pela **Planejar** sempre terão em sua divulgação a quantidades de créditos válidos para o programa de educação continuada.

Os profissionais que realizarem as atividades educacionais da **Planejar** receberão de forma automática os créditos em 30 dias da data de lançamento.

## F Créditos de instituições associadas à Planejar (Qualificados)

A **Planejar** credencia os cursos, palestras, seminários, *workshops* e outras atividades que são registradas no **Programa de Educação Continuada (PEC)** pelas instituições associadas à **Planejar**.

Estas instituições poderão registrar atividades educacionais desde que os temas abordados sejam aderentes ao Programa detalhado da Certificação CFP® e visam o desenvolvimento profissional nas áreas ligadas à atividade de planejamento financeiro pessoal. No **Portal de Educação Planejar** estarão disponíveis todas as atividades educacionais com o respectivo valor de créditos. A validação destes créditos será feita através da confirmação da participação do profissional CFP®, pela instituição associada. Os profissionais que realizarem as atividades educacionais das Instituições Credenciadas, a validação dos créditos ocorrerá em 30 dias da data de lançamento.

# G Créditos de instituições não associadas à Planejar (Créditos Livres)

**10**
**MÁXIMO**

Créditos livres que são provenientes de instituições não **associadas** à **Planejar** deverão ser no máximo 10. Quaisquer créditos lançados no sistema que ultrapassem este número não serão contabilizados.

Todas as atividades do programa de educação continuada provenientes de uma instituição **não associada** à **Planejar** devem ser lançadas pelo próprio associado CFP® no **Portal de Educação**, em formulário específico com a descrição da atividade junto com um comprovante que confirme sua participação.

O associado também se responsabiliza pelas informações lançadas e a veracidade dos dados informados. A **Planejar** se reserva o direito de validar ou não os lançamentos, conforme as regras deste manual.

Nenhuma instituição **não associada** poderá informar que uma atividade é válida para o programa de educação continuada da **Planejar**, nem a quantidade de créditos válidos para o PEC.

# H Créditos para outras certificações

**Certificações** profissionais **recebidas após a obtenção da certificação CFP®** são aceitas no **Programa de Educação Continuada**, desde que o exame de qualificação para a obtenção da certificação ou nomeação cubra pelo menos um dos tópicos listados no "**Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP®**" definido pela **Planejar**.

A quantidade de crédito definida para cada certificação foi definida pelo critério da proporção que o tema representa na certificação comparado com o peso que ele possui no "**Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP®**".

Cursos preparatórios para **certificações** ou simulados não são aceitos como créditos de educação continuada.

O Anexo 2 no final deste documento foi disponibilizado para consulta de certificações, licenças ou nomeações que são aceitas no programa de educação continuada.

# I Crédito para professores ou palestrantes

O profissional que participar como professor ou palestrante em seminários e/ou cursos voltados ao planejamento financeiro pessoal, poderá utilizá-los como créditos no Programa de Educação Continuada.

Estes somente serão aceitos se estiverem aderentes a um ou mais tópicos do programa detalhado da certificação CFP®.

# J Crédito para publicações de artigos

Publicações de artigos em papel ou meio eletrônicos contarão como crédito livre, abaixo alguns requisitos antes do lançamento do crédito:

- O artigo deve ter no mínimo 3.500 caracteres.
- O artigo precisa abranger um ou mais tópicos listados no "**Programa Detalhado do Exame da Certificação CFP®**"
- Autorização do autor para a divulgação nos canais da **Planejar**

Neste caso o autor deverá entregar para a Planejar o termo assinado, solicitar através do e-mail: **planejar@planejar.org.br**

# K Informações incorretas

O profissional certificado CFP® é responsável pelas informações lançadas em seu relatório do **Programa de Educação Continuada**.

Informações inexatas, ou falsas no relatório do **Programa de Educação Continuada** serão consideradas violação do **Código de Ética e Responsabilidade do Profissional da Planejar** e serão avaliadas pelo **Conselho de Ética** dentro dos parâmetros estabelecidos no ***Anexo I do Código***.

# Revisões

Os requisitos do **Programa de Educação Continuada** descritos neste manual estão sujeitos a revisões periódicas sem a necessidade de prévia comunicação ao profissional associado à **Planejar**.

Todas as modificações e adições ao **Programa de Educação Continuada** serão disponibilizadas no site da **Planejar**.

**www.planejar.org.br**

**ACOMPANHE AS NOVIDADES DA PLANEJAR EM NOSSAS REDES SOCIAIS!**

PLANEJAR

Associação Brasileira de Planejamento Financeiro

CFP®

# Anexo 1

## Tabela de créditos

| Atividade | # créditos |
|---|---|
| CFP® Magazine | 2 créditos |
| PECs ao vivo ou gravadas | 1 crédito por hora |
| Palestra, seminário | 1 crédito por hora |
| Eventos | 1 crédito por 1 hora de conteúdo assistido |
| Curso presencial ou EAD | 1 crédito por hora (limitado a 10 créditos por curso) |
| Pós-graduação/MBA | 10 créditos por curso |
| Professores/ Palestrantes/ Youtubers/ Podcasters | 1 crédito por hora (limitado a 10 créditos por curso) |
| Artigos publicados em veículos de comunicação ou redes sociais | 1 crédito por artigo (mínimo de 3.500 caracteres) |
| Publicação de livros | 5 créditos por obra |
| 2ª Graduação | 10 créditos |
| Certificações profissionais | Consultar tabela específica (Anexo 2) |

# Anexo 2

## Tabela de certificações validas para Créditos na Educação Continuada

| Certificação Profissional | Entidade | # Créditos |
|---|---|---|
| AAI - Agente Autônomo de Investimento | Ancord | 1 Crédito |
| CAIA - Chartered Alternative Investment Analyst Association | CAIA Association | 2 Créditos |
| CEA - Certificação de Especialista em Investimentos | Anbima | 3 Créditos |
| CFA - Chartered Financial Analyst Nivel I | CFA Institute | 2 Créditos |
| CFA - Chartered Financial Analyst Nivel II | CFA Institute | 2 Créditos |
| CFA - Chartered Financial Analyst Nivel III | CFA Institute | 3 Créditos |
| CGA - Certificação de Gestores Anbima | Anbima | 2 Créditos |
| CGE - Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados | Anbima | 1 Crédito |
| CFG - Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão | Anbima | 2 Créditos |
| CIIA - Certified International Investment Analyst | Apimec | 1 Crédito |
| CNPI - Analista fundamentalista | Apimec | 1 Crédito |
| CNPI-T - Analista técnico | Apimec | 1 Crédito |
| CNPI-P - Analista pleno (fundamentalista e técnico) | Apimec | 1 Crédito |
| CPA 10 - Certificação Profissional Anbima série 10 | Anbima | 1 Crédito |
| CPA 20 - Certificação Profissional Anbima série 20 | Anbima | 2 Créditos |
| FRM – Financial Risk Manager | Garp | 2 Créditos |
| PQO - Programa de Qualificação Operacional | Ancord | 1 Crédito |
| PRM - Professional Risk Manager | PRMIA | 1 Crédito |
| Series 7 – General Securities Representative Exam | Finra | 1 Crédito |
| Series 65 – Uniform Investment Adviser Law Exam | Finra | 1 Crédito |
| Series 66 – Uniform Combined State Law Exam | Finra | 1 Crédito |